

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	10
h) Superintendência de Planejamento Institucional	10
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 00058.072305/2013-81. Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas nos autos e considerando as conclusões apresentadas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ratificadas no Despacho nº 11/2016/CRG, resolvo pela ausência de infração disciplinar na conduta do agente público e conseqüente arquivamento dos autos junto à Corregedoria, sem prejuízo, contudo, de eventual enquadramento ético da conduta do agente pela Comissão de Ética da ANAC.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### 2 - PORTARIA Nº 1233, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Torna públicas as datas previstas para realização das Reuniões Deliberativas da Diretoria da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 10, inciso II, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as datas previstas para realização das Reuniões Deliberativas da Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o ano de 2016, conforme indicado no quadro abaixo:

<b>Mês</b>	<b>Datas das Reuniões</b>
Junho	14 e 28
Julho	12 e 26
Agosto	9 e 23
Setembro	6 e 20
Outubro	4 e 18
Novembro	1º, 16 e 29
Dezembro	13 e 27

Parágrafo único. As datas estabelecidas no quadro acima deverão ser confirmadas pelos interessados na semana de realização da reunião na página eletrônica da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: <http://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/reunioes-da-diretoria-colegiada>.

Art. 2º As Reuniões serão realizadas, preferencialmente, a partir das 15 (quinze) horas, no plenário da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar – Ed. Parque Cidade Corporate, em Brasília (DF).

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

---

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 1234, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 762, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, nº 13, de 1º de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.034876/2014-06, ante as razões apresentadas no Ofício nº005/CPAD/034876/ANAC, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

#### 2 - PORTARIA Nº 1235, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 476, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 719, de 23 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 12, de 24 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.090158/2013-21, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/CPAD/090158/ANAC, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

---

**3 - PORTARIA Nº 1236, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 475, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 720, de 23 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 12, de 24 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.079764/2013-95, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/CPAD/079764/ANAC, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

**4 - PORTARIA Nº 1237, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 474, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 721, de 23 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 12, de 24 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.015347/2014-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/CPAD/015347/ANAC, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

**5 - PORTARIA Nº 1238, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3208, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 49, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 722, de 23 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 12, de 24 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 27/CPAD/048569/ANAC, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

##### 1 - PORTARIA Nº 1195, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Credencia servidor como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC Infraestrutura Aeroportuária

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 00065.057539/2016-51, resolve:

Art. 1º Credenciar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, na área de Infraestrutura Aeroportuária, por ter concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC voltado para as atividades de engenharia de infraestrutura aeroportuária, conforme disciplinado pela Portaria ANAC nº 2442/SIA, de 30 de dezembro de 2010, a servidora:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE DE ATUAÇÃO</b>
MARIA PAULA BOECHAT BORGES DE MACEDO	1650881	INFRAESTRUTURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS****1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 00-003, Revisão D. (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 1243, de 19 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2016, Seção 1, página 75.

(\*) Anexo I ao BPS

**2 - PORTARIA Nº 1142, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Estabelece a distribuição de vagas para estagiários nas Gerências da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista a redefinição dos limites no quantitativo de estagiários estabelecidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, resolve:

Art. 1º Estabelecer a distribuição de vagas de estagiários na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO conforme tabela abaixo:

<b>Setor/Gerência</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Nível Médio</b>
Gabinete SPO e Assessorias	7	1
GCEP	5	-
GCOI	8	1
GCTA	6	-
GNOS	4	-
GOAG	10	-
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>2</b>

Parágrafo único. A distribuição acima poderá ser modificada à medida que a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP alterar os limites máximos determinados para a SPO.

Art. 2º A Gerências da SPO devem tomar as medidas necessárias aos ajustes de seus quantitativos até 31 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**3 - PORTARIA Nº 1215, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de(PPCA), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação em Serviço (CAS):

Nome	Área	Função
JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES	PEL	Instruções de Instrução
PLINIO MARCOS ARAÚJO DA SILVA	PEL	Instruções de Instrução

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### **4 - PORTARIA Nº 1220, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Da publicação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0007 – Tratamento de processos administrativos relacionados a aceitação inicial e aprovação final de Programas de Treinamentos de Operadores 135, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos(<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>).

Art. 2º Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental ora publicada entram em vigor na data de publicação desta Portaria.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

#### **5 - PORTARIA Nº 1221, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Da publicação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe

confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0008 – Interpretação sobre aplicação do requisito constante do item 119.71.(b) do RBAC 119, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos(<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>).

Art. 2º Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental ora publicada entram em vigor na data de publicação desta Portaria.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

## **6 - PORTARIA Nº 1222, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Da publicação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0009 – Programa de treinamento de aeronaves Classe em Operadores 135, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos(<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>).

Art. 2º Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental ora publicada entram em vigor na data de publicação desta Portaria.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

## **7 - PORTARIA Nº 1223, 18 DE MAIO DE 2016.**

Da revogação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe

---

confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0002 – Procedimento de execução da atividade de Vigilância de Examinador Credenciado de operadores 135, dada a publicação do MPR-0024-SPO.

Art. 2º Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental ora publicada entram em vigor na data de publicação desta Portaria.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

## **8 - PORTARIA Nº 1224, 18 DE MAIO DE 2016.**

Da revogação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0005 – Autorização de uso de CPDLC, dado não caber emissão de autorização específica para uso desta tecnologia.

Art. 2º Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental ora publicada entram em vigor na data de publicação desta Portaria.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

---

---

**SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**

## **1 - PORTARIA Nº 1232, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

Renova designação de servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da função de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o Curso de Atualização/Recorrente - Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, realizado em São José dos Campos, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, conforme publicado no anexo I à Portaria nº 787/SGP, de 1º de abril de 2016, no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 nº 33, de 1º de abril de 2016:

<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
01	ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	1586939
02	AUREO DE MORAIS VASCONCELOS	1764070
03	CARLOS EDUARDO DE BRITO	1348839
04	CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	1762794
05	CLAUDIO DA SILVA SAMPAIO	1759756
06	CLEBER LIMA SILVA	1740649
07	DANIEL DIAS DA SILVA	1771467
08	GERMANO BAYER JUNIOR	1771610
09	GUILHERME GARCIA MOMM	1771674
10	GUSTAVO LIMA CARNEIRO	1764853
11	HENRIQUE GUSTAVO ALECRIM MANÇO	1767307
12	JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO	1764073
13	LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA	1768015
14	MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA	1766731
15	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO VILLARON	193526
16	NEODIR JOSÉ COMUNELLO	1763786
17	REINALDO GIUSTI EGAS	1762802
18	RICARDO ALVES SANTIAGO	1764865
19	RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO	1764873
20	RODRIGO KANTEK ZADUSKI	1771676
21	ROSEMBERG ANDRE DA SILVA	2034322
22	SÉRGIO HENRIQUE BORGES DA CRUZ	1763791
23	SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO	1300118

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores a contar de 27 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1 - PORTARIA Nº 1246, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 01/ANAC/2016, firmado com o Banco Central do Brasil - BACEN, inscrito no CNPJ/MF nº 00.038.166/0001-05, cujo objeto consiste na prestação de serviços de acesso ao Sistema de Informações do Banco Central (SISBACEN).

I - Gestor do Contrato:

a) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4881, da Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/SAF, na qualidade de titular; e

b) ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula SIAPE nº 1624483, contato telefônico nº (61) 3314-4584, da Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/SAF, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 68/SAF, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11, nº 2, de 15 de janeiro de 2016.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

---

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**

### 1 - PORTARIA Nº 1194, DE 13 DE MAIO DE 2016 (\*)

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 11

de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o constante dos autos do processo n° 00058.500002/201612, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI 701-R01, intitulado "Procedimentos para elaboração dos relatórios de segurança operacional".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(\* ) Anexo II ao BPS.

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA N° 1245, DE 19 DE MAIO DE 2016. (\* )

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.023244/2016-71, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo I desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;
- III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- V - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- VI - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões/promoções dos servidores publicadas nas Portarias elencadas no anexo II desta Portaria, nas classes e padrões constantes no anexo I de Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo III ao BPS.

## **2 - PORTARIA Nº 1254, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

Suspende licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.046225/2016-12, resolve:

Art. 1º Suspender a Licença Capacitação, a contar de 19 de maio de 2016, do servidor requisitado MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda, matrícula SIAPE nº 1306623, concedida por meio da Portaria nº 1.083, de 5 de maio de 2016, para o período de 9 de maio a 6 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2006 a 16 de agosto de 2011.

Art. 2º O servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho, não perdendo o direito ao gozo do período restante do quinquênio, sendo que o novo período de usufruto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **3 - APOSTILA Nº 9, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e ainda, a Decisão constante da Ata da 10ª Reunião Administrativa da Diretoria de 26 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, na forma abaixo, os Cargos Comissionados das Diretorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente, a partir de 28 de abril de 2016:

I - o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, ocupado pela servidora MONICA DE SOUSA QUIRINO PEREIRA, na Diretoria 1, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Diretoria Hélio Paes de Barros – DIR/PB, desta Agência, em Brasília (DF).

II - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pela servidora KELI CRISTINA COSTA ARAÚJO, na Diretoria 1, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo

Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Hélio Paes de Barros – DIR/PB, desta Agência, em Brasília (DF).

III - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, na Diretoria 1, a que se refere a Portaria nº 3406, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de dezembro de 2015, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Hélio Paes de Barros – DIR/PB, desta Agência, em Brasília (DF).

IV - o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código CA II, ocupado pelo servidor MAURO SANTOS PIMENTEL, na Diretoria 1, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código CA II, da Diretoria Hélio Paes de Barros – DIR/PB, desta Agência, em Brasília (DF).

V - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor SÉRGIO RAMOS FAVARINI, na Diretoria 1, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Hélio Paes de Barros – DIR/PB, desta Agência, em Brasília (DF).

VI - o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, ocupado pela servidora LIVIA SOUZA SANTOS PORTO, na Diretoria 1 - em São José dos Campos (SP), a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria Hélio Paes de Barros – DIR/PB – em São José dos Campos, Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP).

VII - o Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, ocupado pelo servidor MARCELO DE CANOSSA MACEDO, na Diretoria 1, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, Diretoria Hélio Paes de Barros – DIR/PB, desta Agência, em Brasília (DF).

VIII - o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, ocupado pela servidora TELMA IRANY RIBEIRO BEZERRA, na Diretoria 1, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19 de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria Hélio Paes de Barros – DIR/PB, desta Agência, em Brasília (DF).

IX - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor FILIPE MIGUEL RIBEIRO, na Diretoria 2, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Ricardo Bezerra – DIR/RB, desta Agência, em Brasília (DF).

X - o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, ocupado pela servidora JULIANA AMORIM ALVES, na Diretoria 2, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Diretoria Juliano Noman – DIR/JN, desta Agência, em Brasília (DF).

XI - o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código CA II, ocupado pelo servidor ROGÉRIO PECCI FILHO, na Diretoria 2, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código CA II, da Diretoria Ricardo Bezerra – DIR/RB, desta Agência, em Brasília (DF).

XII - o Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, ocupado pela servidora AMANDA AZEVEDO SIQUEIRA, na Diretoria 2, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19, de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, da Diretoria Ricardo Bezerra – DIR/RB, desta Agência, em Brasília (DF).

XIII - o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, ocupado pela servidora GABRIELLA CARVALHO NUNES, na Diretoria 2 - Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19 de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria Ricardo Bezerra – DIR/RB, desta Agência – Representação Regional do Rio de Janeiro(RJ).

XIV - o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, ocupado pela servidora BRUNA TAGNA FARIAS MIRANDA, na Diretoria 2, a que se refere a Portaria nº 3122, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25 de novembro de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria Ricardo Bezerra – DIR/RB, desta Agência, em Brasília (DF).

XV - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor NILO ARTHUR ERICSEN FERREIRA, na Diretoria 2, a que se refere a Apostila nº 9, de 7 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 19 de 8 de maio de 2015, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Ricardo Bezerra – DIR/RB, desta Agência, em Brasília (DF).

XVI - o Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, ocupado pelo servidor PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO, na Diretoria 3, a que se refere a Apostila nº 7, de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.11 nº 16, S1 (Edição Suplementar) de 26 de abril de 2016, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, Diretoria Juliano Noman – DIR/JN, desta Agência, em Brasília (DF).

XVII - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY, na Diretoria 3, a que se refere a Apostila nº 7, de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.11 nº 16, S1 (Edição Suplementar) de 26 de abril de 2016, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Juliano Noman – DIR/JN, desta Agência, em Brasília (DF).

XVIII - o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código CA II, ocupado pelo servidor ALEX CASTALDI ROMERA, na Diretoria 3, a que se refere a Apostila nº 7, de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.11 nº 16, S1 (Edição Suplementar) de 26 de abril de 2016, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código CA II, da Diretoria Juliano Noman – DIR/JN, desta Agência, em Brasília (DF).

XIX - o Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, ocupado pela servidora NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA, na Diretoria 4, a que se refere a Portaria nº 3064, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 18 de novembro de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Gerente Técnico, código CGE IV, Ricardo Fenelon Junior – DIR/RF, desta Agência, em Brasília (DF).

XX - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA, na Diretoria 4, a que se refere a Portaria nº 3229, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 7 de dezembro de 2015, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Ricardo Fenelon Junior – DIR/RF, desta Agência, em Brasília (DF).

XXI - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor TIAGO GEBRIN, na Diretoria 4, a que se refere a Portaria nº 2513, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 24 de setembro de 2015, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Ricardo Fenelon Junior – DIR/RF, desta Agência, em Brasília (DF).

XXII - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor AMINTAS EUGÊNIO DE SOUZA FILHO, na Diretoria 4, a que se refere a Portaria nº 2515, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 24 de setembro de 2015, retificada em 18 de novembro de 2015, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria Ricardo Fenelon Junior – DIR/RF, desta Agência, em Brasília (DF).

XXIII - o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, ocupado pelo servidor MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON, na Diretoria 4, a que se refere a Portaria nº 3230, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 7 de dezembro de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria Ricardo Fenelon Junior – DIR/RF, desta Agência, em Brasília (DF).

XXIV - o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, ocupado pelo servidor BRENO LUCAS ALVAR-ENGA, na Diretoria 4, a que se refere a Portaria nº 3121, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25 de novembro de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, da Diretoria Ricardo Fenelon Junior – DIR/RF, desta Agência, em Brasília (DF).

XXV - o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código CA II, ocupado pelo servidor PAULO CESAR WANKE, na Diretoria 4, a que se refere a Portaria nº 2417, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 14 de setembro de 2015, passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código CA II, da Diretoria Ricardo Fenelon Junior – DIR/RF, desta Agência, em Brasília (DF).

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**